



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2020

Prestadores de serviços de assistência à saúde, Pessoa Física, interessados em credenciar-se ao Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM-SiSau, no âmbito da RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte e demais Regiões da Polícia Militar de Minas Gerais. 1 - O Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, Autarquia Estadual, nos termos dos art. 1.º e 2.º, da Lei Estadual nº 11.406, de 28/01/94; do art. 54 c/c art. 78 da Lei Estadual 22.257, de 27/07/2016, com sede na Rua: Paraíba, nº 576, Bairro: Savassi, CEP: 30.130-141, nesta Capital, CNPJ/MF sob o nº 17.444.779/0001-37, neste ato representado pelo seu Diretor de Saúde, Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, portador da Carteira de Identidade nº M-4.904.296, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 780.324.586-20, conforme art. 18, do Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011, Portaria DG nº 792/2019, publicada no Minas Gerais nº 122, de 26 de junho de 2019, Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 44.405, de 07 de novembro de 2006, e nos termos do ato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, Processo nº 01/2017- DAS/IPSM, de 11/04/2017, publicado no Minas Gerais nº 70 de 12/04/2017, torna público o processo para credenciamento de profissionais Pessoas Físicas para prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM (SiSau), no período de 04/05/2020 a 31/12/2020, nas especialidades e localidades relacionadas no Anexo I a este Edital, que atendam às condições estabelecidas na Portaria nº 046/2001- IPSM ou outra (s) que vier (erem) a substituí-la (s) e demais normas conexas e instruções de saúde baixadas pelo SiSau - IPSM/PMMG/CBMMG, resoluções e deliberações de saúde em vigor, bem como as alterações e instruções supervenientes. 1.1 - Os interessados poderão examinar o inteiro teor do presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento dos termos da Portaria DG nº 046/2001 do Sistema de Saúde PMMG-CBMMG-IPSM e de toda a documentação necessária para sua formalização, nos endereços abaixo relacionados, conforme a sua região, ou por meio do endereço eletrônico <http://www.ipsm.mg.gov.br/editais.asp>

1.6 - 7ª RPM - A) Divinópolis - Coordenadoria Administrativa do IPSM da 7ª RPM, situado na 7ª Região da Polícia Militar, na Rua: Mato Grosso nº 1800 - Bairro: Afonso Pena, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-067, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou pelo telefone (037) 3301-0112 ou 3301-0130. B) - Bom Despacho - Núcleo Administrativo do IPSM, situado no Núcleo Administrativo do IPSM, endereço: Alameda Coronel Fulgêncio, s/n, Bairro: Vila Militar, Bom Despacho - MG, CEP: 35.600-000, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 08h às 12h e de 14h às 17h ou pelo telefone (037) 3521-9742. Os interessados em credenciar-se nessa região deverão encaminhar os documentos digitalizados (separadamente) no formato PDF conforme anexo II, para os endereços eletrônico: Divinópolis e região: contratosipsm.7rpm@gmail.com, Bom Despacho e região: 7bpm-nais@pmmg.mg.gov.br, com cópia para: coord7@ipsm.gov.br, nos termos do Decreto